

Goiânia, 03 de novembro de 2005.

Ao Comando de Greve dos Servidores Técnico – Administrativos da UFG

Meu nome é **Bárbara Godinho Miranda** e concluí o curso de Artes Visuais com habilitação em Design de Interiores em março de 2003. Nesta época o curso estava em processo de reconhecimento pelo MEC, assim não tive como requerer meu diploma. Mais tarde fui informada de que houveram não conformidades no processo de regulamentação do curso o que acarretou na não aprovação pelo MEC da habilitação em Design de Interiores, e que poderia requerer o diploma somente de Artes Visuais.

Como não tinha necessidade de requerer o diploma de Artista Visual eu não o fiz, aguardando a aprovação da habilitação em Design para que constasse no meu diploma.

Contudo fiz recentemente uma seleção para professor de AutoCAD e desenho básico numa escola profissionalizante do Estado de Goiás e fui aprovada, recebendo na segunda-feira, dia 31/10/2005 a lista de documentos que deveria apresentar para assinar contrato e entre eles estavam a Declaração de Conclusão do curso superior ou Diploma. O contrato deve ser assinado até amanhã, dia 04/11/2005 ou perderei esta oportunidade preciosa de emprego.

Contando com a compreensão do Comando de Greve, peço encarecidamente que seja concedida a permissão para que eu possa retirar esta declaração no DAA da UFG.

DEFERIDO,
COMUNICAR AO D.A.A.
EM, 10/10/2005.
POR [assinatura]

Atenciosamente,

Bárbara Godinho Miranda

Bárbara Godinho Miranda